

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

TERMO N.º 052/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS
REGISTRADO

Termo n.º 052/2011 Fls. 132 v.
Livro n.º 10 Fls. 23/05/11

Arfonso C. R. Esposito
Arfonso C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador-OAB-RJ 46 839
PGM-Mat. 22283*-0

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2009, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA VENUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA., VISANDO ACRÉSCIMO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO, na forma abaixo:

Ao décimo quinto (15º) dia do mês de março do ano de dois mil e onze (2011), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela sua titular interina, Sra. **ALENILTA DIAS PORTUGAL**, Identidade n.º 11478838-3, expedida pelo IFP, CPF n.º 503.625.857-68, e do outro lado a Empresa **VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, e do outro lado, a Empresa **VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, sediada na Rua Pará, n.º 208, parte, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-280, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.633.420/0001-29, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, registrado na JUCERJA, sob o NIRE n.º 33.2.0711596-3, pela sua Sócia - Diretora, Sra. **MARIA GORETI BARBOSA CÂMARA GONÇALVES**, brasileira, casada, identidade n.º 409.178/Ministério da Aeronáutica, CPF n.º 913.813.207-91, residente e domiciliada na Rua Percy Lau n.º 138, Jacarepaguá - RJ CEP 22.770-220, doravante denominada simplesmente **VÊNUS WORLD**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 070/0021930/2010, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para acréscimo de equipamento reprográfico ao Contrato de n.º 149/2009, celebrado em 27 de agosto de 2009, para a locação de locação de 27 (vinte e sete) máquinas reprográficas digitais, instaladas em diversos órgãos da Prefeitura, na forma do previsto no art. 57, inciso II e Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato original n.º 149/2009, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA** Fica acrescido na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato original n.º 149/2009, Modelo I - Pequeno Porte, mais 01 (uma) unidade, passando o total de 10 para 11 unidades, a qual será utilizada pela

[Handwritten signatures]

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

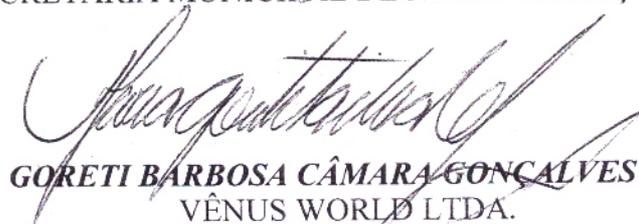
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REGISTRADO

Fls. 2

Procuradoria Geral do Município, com mesmo valor locatício mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **SEGUNDA:** O valor estimado para o presente acréscimo é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. n° 1200.041220001.2047, C.D. n° 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 110347 de 03/03/2011, adstrito ao crédito orçamentário do presente exercício. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **SEXTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original n.º 149/2009, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 15 DE AGOSTO DE 2010.**


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO


ALENILDA DIAS PORTUGAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


GORETI BARBOSA CÂMARA GONÇALVES
VÊNUS WORLD LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

AC/JB

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / PDTC
REGISTRADO

EXTRATO Nº 052/2011

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo nº 052/2011 ao Contrato nº 149/2009.

PARTES: Município de Niterói e a empresa VENUS WORLD Comércio de Equipamentos e Material para Escritórios Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 1 (um) equipamento reprográfico digital ao Contrato nº 149/2009 passando o total para 11 (onze) unidades.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

VERBA: P.T. nº 1200.04.122.0001.2047; C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 110347 de 03.03.11.

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II e art. 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98 e de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato original. Processo nº 070/21930/2010.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 18 de maio de 2011

Affonso C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador-OAB-RJ 46 839
PGM-Mat 222831-0

À SMG rogando publicação.

Bruno Silva Navega
Procurador Geral



AC/LG

